

| | | |
|--|---|--|
|  <p>Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 1861- Centro - CEP: 85301-030 Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br Laranjeiras do Sul - Paraná</p>  | <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p> | <p>PÁGINA 1/3 VERSÃO 3 POP AF 1</p> |
|--|---|--|

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para a dispensação adequada de medicamentos.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Farmácias do serviço de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

3. DEFINIÇÕES

Prescrição: A prescrição é um documento legal pelo qual se responsabilizam aqueles que prescrevem, dispensam e administram os medicamentos/terapêuticas ali arrolados. É importante que a prescrição seja clara, legível e em linguagem compreensível.

Dispensação: É o ato profissional farmacêutico de proporcionar um ou mais medicamentos a um paciente, geralmente como resposta à apresentação de uma receita elaborada por um profissional autorizado. Nesse ato o farmacêutico informa e orienta o paciente sobre o uso adequado do medicamento.

4. SIGLAS

AF: Assistência farmacêutica.

POP: Procedimento operacional Padrão

| | |
|---|---|
| <p>Elaborado por: Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p> | <p>Revisado por: Grupo técnico de Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p> |
| <p>DATA: 23/03/22</p> | <p>DATA: 26/03/22</p> |

| | | |
|--|---|--|
|  <p>Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030 Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br Laranjeiras do Sul - Paraná</p>  <p>SEMUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> | <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p> | <p>PÁGINA 2/3 VERSÃO 3 POP AF 1</p> |
|--|---|--|

5. RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO POP

O cumprimento das normas aqui estabelecidas é de responsabilidade dos farmacêuticos e auxiliares de farmácia das Unidades de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 1) Acolher o usuário;
- 2) Receber a receita e conferir, verificando se todos os campos obrigatórios estão devidamente preenchidos;
- 3) Checar com o paciente se há a necessidade de levar todos os medicamentos prescritos;
- 4) Dar a saída dos medicamentos do estoque virtual através do cartão nacional do SUS do paciente.
- 5) Explicar ao paciente sobre o uso correto da medicação, forma de armazenar, posologia, tempo de tratamento ou quaisquer outras dúvidas.
- 6) Em etiqueta apropriada, anotar a posologia e tempo de tratamento e fixar nos frascos ou cartelas.

Considerações:

- A receita deve ser escrita de forma legível, sem rasuras e conter os seguintes dados obrigatórios de acordo com a Resolução nº 357, de 20 de Abril de 2001:

I. Nome completo do usuário;

II. Endereço do paciente ou a ficha familiar ou cartão SUS;

| | |
|---|---|
| <p>Elaborado por: Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p> | <p>Revisado por: Grupo técnico de Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p> |
| <p>DATA: 23/03/22</p> | <p>DATA: 26/03/22</p> |

| | | |
|---|--|---|
|  <p>Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Rua Barão do Rio Branco, 1861 - Centro - CEP: 85301-030 Fone (42) 3635-1030 - e-mail: geral@semusa.pr.gov.br Laranjeiras do Sul - Paraná</p>  | <p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p> | <p>PÁGINA 3/3 VERSÃO 3 POP AF 1</p> |
|---|--|---|

III. Nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e tempo de tratamento;

IV. Identificação do prescritor: nome do profissional com sua inscrição (carimbo ou identificação legível) no Conselho Regional, assinatura;

V. Identificação da unidade com endereço ou do consultório com endereço;

VI. Data da emissão.

- Ao identificar usuários com dificuldades de entender como o tratamento deve ser desenvolvido anotar o nome, ACS e telefone para contato em caderno destinado para este fim, passando o caso para a enfermeira da equipe na qual o usuário está cadastrado. O mesmo procedimento deve ser realizado caso identifique-se problemas de adesão aos tratamentos prescritos.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumo Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Formulário terapêutico nacional 2008: Rename 2006. Brasília, 2008c.

IVAMA, A. M. et al. Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica: proposta. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2002.

| | |
|---|---|
| <p>Elaborado por: Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p> | <p>Revisado por: Grupo técnico de Assistência Farmacêutica de Laranjeiras do Sul.</p> |
| <p>DATA: 23/03/22</p> | <p>DATA: 26/03/22</p> |